

**DECRETO Nº 21.074, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

**Altera as als. *d*, *e*, e inclui a al. *k*, no inc. I do art. 4º do Decreto nº 20.228, de 25 de abril de 2019, que reorganiza o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as als. *d*, *e*, e incluída a al. *k*, no inc. I, do art. 4º do Decreto nº 20.228, de 25 de abril de 2019, conforme segue:

“Art.4º .....

I – .....

.....

d) Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 3º vice-presidente;

e) Secretario Municipal de Desenvolvimento Social;

.....

k) Secretario Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de junho de 2021.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.